

PORTARIA Nº 1381/PRES, de 13 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 007/CPAD/09, e, ainda o que consta no Processo nº. 08777.000.461/2004-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1041/PRES-2009, de 11 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-21	Set-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------